



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 39, Ano 1 – 29/12/2017

Sumário

Resolução nº 71 de 27 de dezembro de 2017..... 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 71 de 27 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a **Retificação da data de Homologação pelo Secretário Municipal de Saúde de determinadas Resoluções publicadas por este Conselho Municipal de Saúde, no mês de dezembro de 2017, no Diário Oficial Eletrônico.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve:

Artigo 1º -Retificar a data de homologação de determinadas resoluções publicadas por este Conselho Municipal de Saúde, no Diário Oficial Eletrônico (<http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br/>) durante o mês de dezembro do ano vigente.

Parágrafo único: As Resoluções, as quais suas datas de homologação pelo Secretário Municipal de Saúde estão sendo retificadas por esta Resolução, são as relacionadas a seguir:

Resolução	Publicação em Diário Eletrônico	Data da homologação Incorreta	Data da Homologação Correta
Resolução nº 70 13 de dezembro de 2017	Edição 31, Ano 1 18/12/2017	24/11/2017	13/12/2017
Resolução nº 69 13 de dezembro de 2017	Edição 30, Ano 1 15/12/2017	24/11/2017	13/12/2017
Resolução nº 68 11 de dezembro de 2017	Edição 31, Ano 1 18/12/2017	24/11/2017	11/12/2017
Resolução nº 62 11 de dezembro de 2017	Edição 27, Ano 1 12/12/2017	24/11/2017	11/12/2017

Artigo 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2017.

Rafael Antonio Gabriel
Presidente do CMS/SJP

Homologado a presente Resolução em
27/12/2017

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

